



# RESOLUÇÃO 47/2018

## ITEN

### 29



## DECRETO Nº 1.049/2017.

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA FINS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei Municipal nº 1.091/2016 (LDO 2017),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** A programação da execução financeira, relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do Município, para o exercício financeiro de 2017, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único:** A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Art. 2º** O Fluxo da Execução das Receitas indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo cada fonte de recursos, na forma do Anexo I desde Decreto.

**Art. 3º** O Cronograma Mensal de Desembolso compreenderá as despesas fixadas, classificadas segundo a sua fonte de recursos.

**Parágrafo único:** A liquidação de despesas somente poderá ocorrer respeitados os limites aprovados, na forma do Anexo II.

**Art. 4º** A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á mensalmente, por Fonte de Recursos e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido no mês seguinte.

**§ 1º:** a não-recondução no mês seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para as fontes de recursos que extrapolarem o referido limite.



**§ 2º:** na apuração dos limites serão considerados:

- I - a disponibilidade financeira líquida por fonte de recursos;
- II - a previsão de arrecadação;
- III - o saldo a empenhar; e
- IV - o saldo de restos a pagar.

**§ 3º:** fica dispensada a verificação do atendimento ao cronograma de desembolso mensal referente ao mês de dezembro em virtude do encerramento do exercício.

**§ 4º:** a apropriação dos valores provisionados na reserva de contingência será considerada somente quando da sua utilização através de créditos adicionais.

**§ 5º:** de acordo com o art. 80 da lei Federal nº 4.320/64, a verificação do atendimento aos limites estabelecidos no Anexo II deste Decreto fica a cargo do Setor de Contabilidade e será efetivada mediante relatório a ser encaminhado ao Secretário de Finanças até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês de competência.

**Art. 5º** As alterações das Metas Quadrimestrais de Resultado Primário (Anexo I), do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira, (Anexo II) e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, serão efetivadas mediante Decreto.

**Parágrafo único:** Os anexos referidos no caput deste artigo poderão ser alterados:

**I** - mensalmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior deste Decreto.

**II** - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

**Art. 6º** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até o montante dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas entre o fluxo de receitas e o cronograma de despesas, apuradas em cada mês neste exercício, observada as metas quadrimestrais de resultado fiscal para exercício de 2017.

**Art. 7º** Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

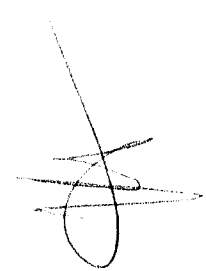
Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2017.

  
Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito -

**ANEXO I**  
**MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE**  
**METAS DE ARRECADÇÃO BIMESTRAL**  
**PREVISÃO DE RECEITA**

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - EXERCÍCIO 2017**

FONTE	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
Receitas Corrente	10.927.744,00	10.008.444,00	11.679.274,00	11.358.344,00	10.172.544,00	13.667.650,00	67.814.000,00
Receita Tributária - Fonte Livre	451.200,00	450.900,00	450.730,00	451.300,00	451.500,00	454.370,00	2.710.000,00
Receita de Contribuições Economia - Fonte Livre	650.000,00	654.000,00	662.000,00	669.500,00	671.000,00	763.500,00	4.070.000,00
Receita de Contribuições Sociais - Fonte Livre							
Receita Patrimonial - Fonte Livre	125.000,00	122.000,00	125.000,00	126.000,00	128.500,00	153.500,00	780.000,00
Receita de Serviços - Livres	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	25.000,00	140.000,00
Transferências Correntes - Fontes Livres e Vinculados	9.000.000,00	8.080.000,00	9.740.000,00	9.410.000,00	8.220.000,00	11.320.000,00	55.770.000,00
Outras Receitas Correntes - Fonte Livre	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	224.000,00	1.344.000,00
Receitas Correntes Intra Vinculada	454.544,00	454.544,00	454.544,00	454.544,00	454.544,00	727.280,00	3.000.000,00
Receitas Correntes Intra - Fonte Livre							
Receitas de Capital	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	325.000,00	375.000,00	1.600.000,00
Operação de Crédito							
Alienação de Bens					100.000,00	150.000,00	250.000,00
Transferências de Capital Vinculado	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	1.350.000,00
Deduções	1.049.560,00	1.049.560,00	1.049.560,00	1.049.560,00	1.049.560,00	1.166.200,00	6.414.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.103.184,00</b>	<b>9.183.884,00</b>	<b>10.854.714,00</b>	<b>10.533.784,00</b>	<b>9.447.984,00</b>	<b>12.876.450,00</b>	<b>63.000.000,00</b>






ANEXO I  
 MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE  
 METAS DE ARRECAÇÃO  
 PREVISÃO DE RECEITA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL - EXERCÍCIO 2017													
Fonte	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
Recostas Corrente	5.896.372,00	5.031.372,00	5.034.372,00	4.984.072,00	5.818.622,00	5.860.652,00	5.823.172,00	5.535.172,00	5.075.972,00	5.096.572,00	6.252.430,00	7.415.220,00	67.814.000,00
Recosta Tributária - Fonte Livre	275.690,00	275.690,00	275.690,00	275.360,00	225.350,00	225.380,00	225.400,00	225.900,00	225.790,00	225.800,00	225.650,00	228.270,00	2.710.000,00
Recosta de Contribuições Economia - Fonte Livre	325.000,00	325.000,00	328.000,00	326.000,00	330.000,00	332.000,00	334.000,00	335.500,00	335.500,00	335.500,00	335.400,00	428.100,00	4.070.000,00
Recosta de Contribuições Sociais - Fonte Livre	65.090,00	60.000,00	60.000,00	62.000,00	62.500,00	62.500,00	63.000,00	63.000,00	64.000,00	64.500,00	62.300,00	91.200,00	780.000,00
Recosta Patrimonial - Fonte Livre	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	13.500,00	140.000,00
Recosta de Serviços - Livres	4.530.000,00	4.070.000,00	4.060.000,00	4.020.000,00	4.850.000,00	4.890.000,00	4.850.000,00	4.560.000,00	4.100.000,00	4.120.000,00	5.278.300,00	6.041.700,00	55.770.000,00
Transferências Correntes - Fontes Livres e Vinculados	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	112.000,00	1.344.000,00
Outras Recostas Correntes - Fonte Livre	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.272,00	227.280,00	500.000,00	3.000.000,00
Recostas Correntes Intra Vinculada	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.600.000,00
Recostas Correntes Intra - Fonte Livre	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.600.000,00
Recostas de Capital													
Operação de Bens													
Operação de Crédito													
Alienação de Bens													
Transferências de Capital Vinculado	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	112.500,00	1.350.000,00
Outras Recostas de Capital	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.780,00	524.800,00	641.400,00	6.414.000,00
Deduções	5.484.092,00	4.619.092,00	4.617.092,00	4.571.192,00	5.406.347,00	5.448.372,00	5.410.892,00	5.172.892,00	4.663.692,00	4.784.292,00	5.996.130,00	6.896.320,00	63.000.000,00
TOTAL	5.896.372,00	5.031.372,00	5.034.372,00	4.984.072,00	5.818.622,00	5.860.652,00	5.823.172,00	5.535.172,00	5.075.972,00	5.096.572,00	6.252.430,00	7.415.220,00	67.814.000,00

ANEXO II  
MUNICÍPIO  
DE MACAPARANA-PE  
DESPESA MENSAL

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2017

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	TOTAL
PROGRAMA TRABALHO	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.492.900,00	8.977.100,00	58.380.000,00
Despesas Correntes	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.491.000,00	4.492.900,00	8.977.100,00	58.380.000,00
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.350.300,00	3.351.300,00	6.700.700,00	43.555.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.135.700,00	1.136.600,00	2.271.400,00	14.765.000,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	3.990.000,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	600.000,00
Amortização da Dívida	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	3.990.000,00
Reserva de Contingência	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	5.171.000,00	39.990.000,00
Total	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.541.000,00	4.542.900,00	9.148.100,00	63.000.000,00



ANEXO II  
MUNICÍPIO DE MACAPARANA-

PE  
DESPESA BIMESTRAL  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2017

	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>PROGRAMA TRABALHO</b>							
Despesas Correntes	8.982.000,00	8.982.000,00	8.982.000,00	8.982.000,00	8.982.000,00	13.470.000,00	58.380.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.700.600,00	6.700.600,00	6.700.600,00	6.700.600,00	6.700.600,00	10.052.000,00	43.555.000,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Outras Despesas Correntes	2.271.400,00	2.271.400,00	2.271.400,00	2.271.400,00	2.271.400,00	3.408.000,00	14.765.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00	778.000,00	1.456.000,00	1.456.000,00	3.990.000,00
Investimentos				678.000,00	1.356.000,00	1.356.000,00	3.390.000,00
Amortização da Dívida	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
Reserva da Contingência			630.000,00				630.000,00
<b>Total</b>	9.082.000,00	9.712.000,00	9.082.000,00	9.760.000,00	10.438.000,00	14.926.000,00	63.000.000,00